



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 008/2018

“Dispõe sobre a instituição do CIAI – Centro Integrado do Atendimento Infantil visando o atendimento de crianças da educação infantil em período de contraturno e salas descentralizadas.”

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da estrutura da rede municipal de atendimento da educação Infantil;

CONSIDERANDO que o ano letivo de 2018 se inicia em 30 de janeiro próximo e, por conseguinte, é necessário organizar o espaço para o atendimento ao alunado já matriculado para o atendimento em contraturno e no período regular da etapa pré-escolar;

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Centro Integrado do Atendimento Infantil – CIAI, que funcionará na Rua Santa Cruz, nº 28, centro, neste Município, visando o atendimento de alunos da Educação Infantil em período de contraturno, e para a descentralização de classes regulares, ampliando a estrutura física de atendimento a este seguimento da educação básica.

Art. 2º - O Centro Integrado do Atendimento Infantil – CIAI, funcionará das 07h30 às 16h00, de segunda a sexta feira, ficando vinculado técnica e administrativamente ao Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º - A instalação do Centro Integrado do Atendimento Infantil – CIAI far-se-á em caráter de urgência, com início de suas atividades coincidente com o início do ano letivo de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 09 de fevereiro de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “A Folha de Santa Cruz das Palmeiras” em 17/02/2018.

Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete